



Decreto N° 2045 - de 24 de Julho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.304.0361.2.0036-1.600.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

2.04.05.10.305.0361.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.500,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0158.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	200,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	200,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.700,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.02.26.782.0167.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

2.07.02.26.782.0167.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	- - - - - R\$	10.900,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.100,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	11.100,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.800,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.800,00
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.600.000 - 3.3.72.30.00 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CISALV	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	500,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	500,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	200,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.200,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.02.16.482.0002.1.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	- - - - - R\$	11.100,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.100,00
-------------------------	---------------	-----------

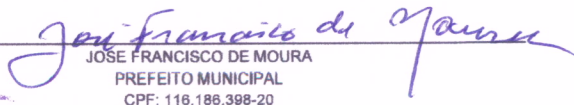
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.100,00
---------------------	---------------	-----------

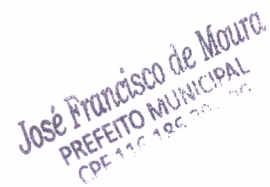
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.800,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.800,00
---------------------	---------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 24 de Julho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20


José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

